



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00086/2024/GD/AGER

### **Pauta da Reunião: ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024**

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 7h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Oitava Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. À distância, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra o Setor de Comunicação.

#### **Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:**

1. AGER-PRO-2024/01942- Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Auto de Apreensão nº 3127 – Pedido de Liberação de Veículo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Convalidar o sorteio realizado pela chefia de gabinete, sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria;

b) Pelo RECEBIMENTO do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, por ser tempestivo, e de maneira CAUTELAR, pelo seu PROVIMENTO, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa de fls. 14, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;

c) Decide ainda, para que após a restituição do veículo, retorne o processo à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 3127, em todos os seus termos.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024**  
**ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



AGERATA202400086A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
Assessor(a)  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA, FERROVIA E SANEAMENTO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

